

**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78**  
**NIRE 35.300.339.16-9**  
**(“Companhia”)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2015**

**1. Data, Horário e Local:** No 1º dia do mês de junho de 2015, às 10h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 5º andar, sala 01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; **ANTONIO FERREIRA MARTINS** – Secretário e Diretor Jurídico.

**4. Ordem do Dia:** (a) Apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. Teofilo Lacroze ao seu cargo de Diretor da Companhia; (b) Eleger novo membro para compor a Diretoria da Companhia; e (c) Reeleger o Diretor Presidente da Companhia.

**5. Deliberações:** **5.1.** Posto em votação o **item “a” da ordem do dia**, os presentes apreciaram a renúncia apresentada pelo Sr. **TEOFILO LACROZE**, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme correspondência deste datada de 29 de maio de 2015, que fica arquivada na sede da Companhia.

**5.2.** Posto em votação o **item “b” da ordem do dia**, por unanimidade dos presentes foi aprovada a eleição do Sr. **JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, titular e portador da carteira de identidade nº 129611711, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

**5.3.** O membro da Diretoria ora eleito cumprirá o tempo remanescente de mandato, que se findará em 31 de maio 2017, ou até que seja eleito seu sucessor, e declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que exercerá a administração das atividades da Companhia, assim como de suas subsidiárias e afiliadas, nos termos do seu Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Manual de Autoridades, assim como qualquer outro documento aplicável.

**5.4.** Posto em votação o **item “c” da ordem do dia**, por unanimidade dos presentes foi aprovada a reeleição do Sr. **VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 03604020-2-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 504.484.807-78, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia com mandato até 31 de maio de 2017, ou até que seja eleito seu sucessor.

**5.5.** O Diretor Presidente ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que exercerá a administração das atividades da Companhia, assim como de suas subsidiárias e afiliadas, nos termos do seu Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Manual de Autoridades, assim como qualquer outro documento aplicável, caso em que os documentos constitutivos respectivos e demais documentos aplicáveis deverão ser observados.

**5.6.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: **VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR**, acima qualificado, como Diretor Presidente; **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 05875489-6 IFP/RJ e do CPF/MF nº 919.801.277-00, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **LEONARDO GADOTTI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 6762838-SSP/SP,

inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.949.008-08, como Diretor Executivo; **ANTONIO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 51.437, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.352.447-49, como Diretor Jurídico; **PEDRO ISAMU MIZUTANI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 11.350.830-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.236.298-08, como Diretor de Operações; **LEONARDO REMIÃO LINDEN**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1010446621 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.601.500-82, como Diretor sem designação específica; e **JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**, acima qualificado, como Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. Os mandatos do Diretor Presidente e dos demais Diretores se encerrarão em 31 de maio de 2017, permanecendo, entretanto, empossados nos respectivos cargos até que venham a ser reeleitos ou substituídos.

**6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Antonio Ferreira Martins – Secretário da Mesa e Diretor Jurídico; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

---

**ANTONIO FERREIRA MARTINS**  
Secretário da Mesa e Diretor Jurídico